

# BOLETIM OFICIAL

Grande Oriente do Rio Grande do Norte  
GORN  
Filiado a Confederação Maçônica do Brasil - COMAB

Nº 02 GESTÃO 2019/2022  
SETEMBRO/2019



Av. Romualdo Galvão, 147– Tirol  
Fone: (0xx84) 3212-2122 / (0xx84) 3201-2304  
59.022-205 Natal/RN  
<http://www.gorn.org.br>  
[adm.goiern.2013@gmail.com](mailto:adm.goiern.2013@gmail.com)

**PODER EXECUTIVO****GRÃO-MESTRADO**

Grão-Mestre: JOSÉ OZAIR PINTO FILHO  
 Grão-Mestre Adjunto: JOSÉ AIRTON MARCELINO DE MENDONÇA  
 Grão-Mestre de Honra: ANTONIO GOMES DA SILVA

**GRANDES SECRETARIAS**

Administração: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO  
 Finanças: MANOEL GOMES DA SILVA  
 Educação e Cultura: ANTONIO TEIXEIRA DE MEDEIROS  
 Guarda dos Selos: JOSÉ HUMBERTO DE LIMA  
 Assistência Social: CLARIVAL ALBERTO CHAVES  
 Comunicação e Informática: CARLOS ROBERTO DE FONTES PEREIRA  
 Liturgia e Ritualística: GEORGE RODRIGUES ELIOTÉRIO  
 Assuntos Internacionais: ANTÔNIO DE BRITO DANTAS  
 Relações Públicas: OLISMAR MEDEIROS LIMA  
 Gabinete do Grão-Mestrado: JOÃO CÉLIO CAVALCANTI

**CONSELHEIROS**

Presidente: JOSÉ AIRTON MARCELINO DE MENDONÇA  
 Secretário: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO  
 Membros: ALDEMIR GUEDES DO REGO  
 ANTÔNIO DE BRITO DANTAS  
 ANTÔNIO TEIXEIRA DE MEDEIROS  
 CARLOS ROBERTO DE FONTES PEREIRA  
 CLARIVAL ALBERTO CHAVES  
 DIÓGENES NETO DE SOUZA  
 FERNANDO ALVES ABATI  
 GEORGE RODRIGUES ELIOTÉRIO  
 HÉLIO XAVIER DA SILVA  
 JOÃO CÉLIO CAVALCANTI  
 JOAQUIM APRÍGIO NETO  
 JOSÉ GILVAN ALVES  
 JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO  
 JOSÉ HUMBERTO DE LIMA  
 JOSÉ LEOMBERG DANTAS  
 MARCOS PAIVA DA ROCHA  
 MANOEL GOMES DA SILVA  
 MÁRIO CIPRIANO DE ARAÚJO  
 OLISMAR MEDEIROS LIMA  
 PAULO CESAR GARÇÃO  
 PEDRO BEZERRA DA COSTA  
 PLÍNIO DE BRITO DANTAS  
 RAUL BEZERRA DE ARRUDA  
 VICENTE PAULO FERNANDES

**ASSESSORES**

Assuntos Institucionais: JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES  
 Assuntos Relações Exteriores: EDSON GUTEMBERG DE SOUZA  
 Assuntos de Administração: IVO NICOLAU DE OLIVEIRA  
 Assuntos Financeiro: GELSON GURGEL GOMES  
 Assuntos de Informática: THIAGO EMERENCIANO A. GONÇALVES

**DELEGADOS REGIONAIS**

Região da Grande Natal: EDGAR ALVES  
 Região Oeste: WILSON BEZERRA DE MOURA  
 Região do Alto Oeste: HÉLIO DIÓGENES DE AMORIM  
 Região Seridó: FRANCISCO MEDEIROS DE AZEVEDO

**DELEGADOS PARAMAÇÔNICOS**

Região Grande Natal: GIL XAVIER TERCEIRO  
 Região Oeste: ALMIR DA SILVA CASTRO  
 Região do Seridó: WAGNER LOPES DA CUNHA  
 Região do Alto Oeste: FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO

**OUVIDOR GERAL DO GORN**

JOSÉ MÁRIO CABRAL FREIRE

**ADVOGADO GERAL DO GORN**

JOÃO DE DEUS DE CARVALHO

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAÇÔNICO**

Presidente: NORIVALDO SOUTO FALCÃO  
 Vice Pres.: JASIEL JACOB DE MEDEIROS  
 Membros: HOMERO LECHNER DE ALBUQUERQUE  
 AURINO LOPES VILA  
 GEORGE MACEDO HERONILDES E SILVA  
 JOSÉ MAURÍCIO DE SOUSA FILHO

**TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO**

Presidente: GEORGE MACEDO HERONILDES E SILVA  
 Vice Pres.: AURINO LOPES VILA  
 Membros: HÉLIO FERNANDES SILVA  
 JOÃO BATISTA MACHADO BARBOSA  
 JOSÉ GILVAN ALVES

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

Procurador Geral: JACIRATAN DAS GRAÇAS DE A. RAMOS FILHO  
 Membros: ALEXANDRE ALBERTO DA CÂMARA SILVA

**PODER LEGISLATIVO****PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Presidente: NÚBIO FONSECA DE MELO  
 Vice-Presidente: HUMBERTO DANTAS  
 Membros: ABÍLIO ALVES DE LIMA  
 ANTONIO AUGUSTO DA SILVA  
*BENEDITO FERREIRA FILHO*  
 DALMIRO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 EMERSON CUNHA BATISTA  
 FRANCISCO CANINDÉ OLIVEIRA DA LUZ  
 GIOVANNI LESSA BEZERRA  
 HELION RANIERI DA CUNHA  
 IVOLDETE BEZERRA  
 JOSÉ ARAUJO DE SOUZA  
 JOÃO BATISTA DA COSTA  
 JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS  
 JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS  
 JOSÉ MENDE JUNIOR  
*JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO*  
 LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO  
 LUIZ FRANCISCO DE LIMA FILHO  
*MANOEL DINO FILHO*  
*PEDRO PAULO VERAS PESSOA*  
 RAIMUNDO BATISTA BARRETO  
 SEVERINO NOGUEIRA DE MELO  
 WELLINGTON DE MEDERIOS MESQUITA  
 ZENÓBIO DA COSTA

## MENSAGEM DO GRÃO-MESTRE



**Meus Irmãos,**

**Transcorrido o primeiro mês, estamos trabalhando com afinco e dedicação para promover melhorias em nossa estrutura e para que essas mudanças ocorram alguns ajustes devem ser feitos objetivando sempre manter as nossas tradições e costumes, evitando, dessa forma, comportamentos que vão de encontro às nossas práticas.**

**Com base nisso e para evitar maiores dissabores foram emitidas orientações a respeito dos trajes e das fotografias, dois pontos importantes que necessitavam de uma padronização com brevidade. No tocante as vestimentas, é de grande relevância que todos tomem conhecimento da existência de uma padronização em conformidade com nossos Rituais e, por esse motivo, deve ser seguida ao pé da letra, partindo da premissa de que o cumprimento de nossa Ritualística deve ser tratado como prioridade.**

**Outro tema abordado tratou das fotografias no interior dos Templos, algo que há muito estava ocorrendo de maneira desenfreada, ultrapassando alguns limites da razoabilidade, gerando a obrigatoriedade de se estabelecer diretrizes regulamentares para tais procedimentos, resultando em algumas restrições com base em dois critérios, primeiramente na integridade da nossa Sublime Ordem que, mesmo sendo discreta, há muitos detalhes a serem preservados, evitando, dessa maneira, a vulgarização das nossas cerimônias, o outro critério utilizado foi o bom senso, partindo do princípio que não houve proibição de fotos e sim restrição, ou seja, são permitidas de acordo com a ocasião.**

**Dando continuidade aos trabalhos de alinhamento e tencionando promover uma padronização, também foram emitidos Atos com o propósito de promover mais eficiência na esfera administrativa e, motivados por isso, está ocorrendo uma atualização de formulários buscando facilitar os trabalhos, o que, conseqüentemente, trará celeridade nas tramitações processuais. Outra preocupação existente por parte de muitos Irmãos, é a questão de promover uma reformulação nos nossos Rituais e, após uma consulta participativa, foi criada uma comissão com esse objetivo, entretanto, todos os Irmãos que desejarem contribuir com essa reelaboração poderão encaminhar a sua colaboração, desde que, fundamentada nos conhecimentos existentes.**

É importante conscientizar a todos que o trabalho não para e todos os esforços estão sendo envidados a promover as melhorias necessárias, porém, mantendo a essência da Maçonaria, conservando os seus valores e encarando com seriedade a obrigação de manter imaculada a nossa Sublime Ordem.

Vale ressaltar a importância da opinião dos Obreiros e, nesse aspecto, ratifico sempre a necessidade da interação de todos em uma gestão participativa e, para isso, o Gabinete do Grão-Mestre está sempre de portas abertas aos que desejarem sugerir ou opinar construtivamente em um clima harmônico e fraterno, onde prevaleça sempre a União, focado em promover o bem-estar da coletividade, evitado de ideologias ou individualismos.

Sigamos com a esperança em um futuro promissor, com o olhar voltado para o horizonte, contemplando um alvorecer repleto de energias positivas e almejando sempre a evolução, dispostos sempre a aprender as lições gratuitas ofertadas pelo universo, que nos oferece diuturnamente oportunidades para polirmos a Pedra Bruta e avançarmos no amadurecimento espiritual.

Que o Grande Arquiteto do Universo nos presenteie sempre com a sabedoria necessária para a condução dos trabalhos e que todos possam seguir ombreados com um único propósito: Promover o bem da humanidade.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Ozair Pinto Filho' with a stylized flourish at the end.

José Ozair Pinto Filho  
Grão-Mestre

**PODER EXECUTIVO****Grão-Mestrado****Atos, Decretos, Leis, Mensagens, etc.**

**DECRETO Nº 001-2019/2022, que trata da proibição do uso de equipamentos fotográficos. (ANEXO “A”);**

**DECRETO Nº 002-2019/2022 para a PALM, que disciplina o traje do Maçom. (ANEXO “B”);**

**DECRETO Nº 003-2019/2022, que trata da transferência da sede do GORN, provisoriamente, para o Oriente de Mossoró. (ANEXO “C”);**

**MENSAGEM Nº 001-2019/2022 para a PALM, que trata da Lista Tríplice atinente a composição do Tribunal de Justiça Maçônico. (ANEXO “D”);**

**MENSAGEM Nº 002-2019/2022 para a PALM, que trata da relação dos MM.-. MM.-. atinente a composição do Tribunal Eleitoral Maçônico. (ANEXO “E”);**

**MENSAGEM Nº 003-2019/2022 para a PALM, que trata da ratificação dos Tratados realizados com as Potências Regulares. (ANEXO “F”);**

**MENSAGEM Nº 004-2019/2022 para a PALM, enviando Projeto de Emenda Constitucional que altera a denominação da Grande Secretaria de Assuntos Internacionais para a Grande Secretaria de Relações Exteriores. (ANEXO “G”)**

**ATIVIDADES DO GRÃO-MESTRE**

**03-09-Fez-se presente na ARLS “SOL NASCENTE”;**

**05-09-Fez-se presente na Sessão Magna de Aniversário da AGBLS “PADRE MIGUELINHO”;**

**07-09-Fez-se presente na Sessão Magna de Emancipação Política da cidade de Pau dos Ferros realizada na ARLS “13 DE SETEMBRO”;**

**09-09-Fez-se presente na Sessão Magna de Iniciação na AGBGBLS “FILHOS DA FÉ”;**

**10-09-Fez-se presente na ARLS “UNIÃO E VITÓRIA”;**

**11 a 13-09-Fez-se presente na Reunião Extraordinária da Confederação Maçônica do Brasil no Oriente de Contagem-MG;**

**16-09-Fez-se presente na ARLS “FRATERNIDADE DE PONTA NEGRA”;**

**17-09-Fez-se presente na ABLS “HEGÉSIPPO REIS DE OLIVEIRA”;**

**20-09-Fez-se presente na ABLS “CLEMENTINO CÂMARA”;**

**23-09-Fez-se presente na Sessão Magna de Aniversário da ARLS “PRINCESA DOS CANAVIAIS”;**

**24-09-Fez-se presente na ARLS “SOL NASCENTE”;**

**26-09-Fez-se presente na ARLS “CAVALEIROS DE AÇO”,**

**27-09-Fez-se presente na Sessão de abertura pela nova diretoria empossada da Poderosa Assembleia Legislativa Maçônica do biênio 2019/2021;**

**28-09-Fez-se presente na feijoada realizada pela ABLS “BARTOLOMEU FAGUNDES”;**

**30-09- Fez-se presente na Sessão Magna alusiva a Libertação dos Escravos no oriente de Mossoró, realizada na ARGBGBLS “24 de junho”.**

**PPR.: RECEBIDAS**

Pr..004-2019/2021 da Loja Maçônica “21 de MARÇO” Nº 0152 externando congratulações pela investidura no Cargo de Grão Mestre ao Soberano Ir.. José Ozair Pinto Filho.

**PPR.: EXPEDIDAS**

Pr..001-2019/2022-Para a Oficial do Cartório encaminhando documentação para o arquivamento atinente a eleição para os cargos de Grão-Mestre e Grão-Mestre Adjunto.

Pr..002-2019/2022-Para o Ven.. M.. da AGBLS “PADRE MIGUELINHO”, apresentando congratulações pela passagem do sexagésimo sexto aniversário de fundação daquela Loja.

Pr..003-2019/2022-Para o Ven.. M.. da AGBFLS “21 DE MARÇO” agradecendo as congratulações externadas por todos os Obreiros daquela Loja, alusivas a posse do Grão Mestrado.

Pr..004-2019/2022-Para o Ven.. M.. da ARLS “13 DE SETEMBRO”, agradecendo a receptividade proporcionada por todos os Obreiros daquela Loja, no tocante a realização da cerimônia política de emancipação da cidade de Pau dos Ferros.

Pr..005-2019/2022-Para o Presidente da FECOMÉRCIO, Ir.. Marcelo Fernandes de Queiroz, agradecendo o apoio no tocante a realização do evento da transmissão de cargo do Grão Mestrado.

Pr..006-2019/2022-Para o Excelentíssimo Deputado Estadual, Ir.. André Luiz Vieira de Azevedo, agradecendo ajuda no tocante a realização do evento da transmissão de cargo do Grão Mestrado.

Pr..007-2019/2022-Para o Ven.. M.. da ARLS “PRINCESA DOS CANAVIAIS”, apresentando congratulações pela passagem do trigésimo segundo aniversário de fundação daquela Oficina.

Pr..008-2019/2022-Para o Ven.. M.. da ARLS “UNIVERSITÁRIA LUZES DO ORIENTE” apresentando congratulações pela passagem do quinto ano de aniversário de fundação daquela Loja.

**ATIVIDADES DO GRÃO-MESTRE ADJUNTO**

07-09-Fez-se presente na ARLS “13 DE SETEMBRO”

12-09-Fez-se presente na ARLS “FRATERNIDADE ASSUENSE”;

17-09-Fez-se presente na ARGBGBLS “24 DE JUNHO” em uma reunião a respeito de postagens na rede social;

18-09-Fez-se presente na Sessão na ARLS “LIBERDADE” 33, jurisdicionada a GLERN, em conjunto com a ARGBGBLS “24 DE JUNHO”;

23-09-Fez-se presente na ARLS “JOÃO DA ESCÓSSIA”;

24-09-Fez-se presente na ARLS “BET-EL”;

25-09-Fez-se presente na ARGBGBLS ‘24 DE JUNHO”;

26-09-Presidiu a Sessão do Consistório “NELSON OLIVEIRA”, oriente de Mossoró;

27-09-Participou do lançamento da reforma da Escola de Magistratura do Fórum de Mossoró;

30-09-Fez-se presente na Sessão Magna alusiva a Libertação dos Escravos no oriente de Mossoró, realizada na ARGBGBLS “24 de junho”, tendo em seguida participado do Desfile alusivo ao 30 de Setembro, juntamente com a Prefeita Rosalba Ciarline e uma Comitiva composta de vinte e cinco Irmãos.

**DAS GRANDES SECRETARIAS**  
**GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PPR.: RECEBIDAS**

**DA PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MAÇÔNICA**

Pr..015-2019/2021-Comunicando que, em sessão ordinária realizada em 27 de setembro, esta Poderosa Assembleia Legislativa Maçônica aprovou a Lista nº 01 da Mensagem nº 001-2019/2022 do Grão Mestrado que trata da composição do Tribunal de Justiça Maçônica.

Pr..016-2019/2021-Comunicando que, em sessão ordinária realizada em 27 de setembro, esta Poderosa Assembleia Legislativa Maçônica aprovou a Lista contendo os nomes da Mensagem nº 002-2019/2022 do Grão Mestrado que trata da relação dos MM.. MM.. para composição do Tribunal Eleitoral Maçônico.

Pr..017-2019/2021-Comunicando que, em sessão ordinária realizada em 27 de setembro, esta Poderosa Assembleia Legislativa Maçônica aprovou todos os Tratados de Mútuo Reconhecimento e Amizade enviados através da Mensagem nº 003-2019/2022 do Grão Mestrado.

Pr..018-2019/2021-Comunicando que, em sessão ordinária realizada em 27 de setembro, esta Poderosa Assembleia Legislativa Maçônica aprovou a Emenda Constitucional nº 001-2019/2022, em primeira votação, enviada pela Mensagem nº 004-2019/2022 em que altera a denominação da Grande Secretaria de assuntos Internacionais para Grande Secretaria de Relações Exteriores.

**DA ARGBGBLS “24 DE JUNHO” Nº 01**

Pr..031-2019/2021-Comunicando concessão de licença pelo período de três meses, (28 de agosto a 28/11/19) ao Ir.. PABLO CASTRO SANTOS

**DA AGBGBLS “FILHOS DA FÉ” Nº 02**

Pr..016-2019/2021-Comunicando a realização da Sessão Magna de Iniciação, ocorrida em 09 de setembro de 2019, dos candidatos abaixo nominados.

**JOSÉ RAFAEL MADEIRA DE ANDRADE**  
**BRUNO RODRIGO FERREIRA DA ROCHA**

Pr..017-2019/2021-Solicitando cessão do Templo Armando de Lima Fagundes para realização da comemoração do centésimo vigésimo aniversário de fundação daquela Oficina, prevista para 21/10/19.

**DA ABLS “BARTOLOMEU FAGUNDES” Nº 08**

Pr..005-2019/2021-Solicitando documentação para o Processo de Elevação dos AA.. MM.. abaixo nominados.

IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO  
JOSÉ RICARDO BELÉM DA SILVA  
PAULO MONTINI DE MORAIS RODRIGUES

Pr..006-2019/2021- Encaminhando Proposta de Iniciação do Profano JOSÉ CORIOLANO PONTES NETO.

**DA ABLS “HEGÉSIPPO REIS DE OLIVEIRA” Nº 10**

Pr..054-2019/2021-Apresentando votos de uma Administração profícua ao Grande Oriente do Rio Grande do Norte.

**DA ARLS “BET-EL” Nº 12**

Pr..023-2019/2021-Comunciando a realização da Sessão Magna de Passagem ao 2º Grau, ocorrida em 10/09/2019, dos AA.. MM.. abaixo nominados.

MARCOS FERNANDES QUEIROGA COSTA E SILVA  
TALYSON VICTOR DE OLIVEIRA PESSOA

Pr..024-2019/2021-Comunicando realização da Sessão Magna de Elevação ao Grau de Mestre, ocorrida em 24/09/2019, do Comp.. WAGNER LEITE DE SOUSA.

**DA ARLS “UNIÃO JARDINENSE” Nº 14**

Pr..010-2019/2021-Comunicando a realização das Eleições para os cargos de Deputado e Suplente de Deputado, ocorrida em 26-09-19, sendo eleitos respectivamente os Irmãos EMMANOEL LUNDBERG, membro da ABLS “Clementino Câmara” e OZÉLIO CORREIA DE AZEVEDO, membro da ARLS “Obreiros de Santos Reis”

**DA ARLS “VALE DO APODI” Nº 17**

Pr..007-2019/2021-Encaminhando Proposta de Iniciação do Profano YURI LOPES MARQUES BEZERRA.

**DA ARLS “FRATERNIDADE DE PONTA NEGRA” Nº 19**

Pr..013-2019/2021-Comunicando a Regularização, ocorrida em 02/09/2019, do Ir.. IVAN RAUL GUERREIRO MENDES.

**DA ARLS “PRINCESA DOS CANAVIAIS” Nº 22**

Pr..030-2019/2021-Comunicando a Suspensão dos Direitos Maçônicos, ocorrida em 10/09/2019, do Ir.. VICTOR TEIXEIRA DE VASCONCELOS.

Pr..035-2019/2021-Convitando o GORN a se fazer presente na Sessão Magna Pública alusiva ao trigésimo segundo aniversário de fundação daquela Oficina.

Pr..039-2019/2021-Comunicando a Regularização com Filiação simultânea do Ir.. MANOEL IDNALDO DE MORAIS.

**DA ARLS “SOL NASCENTE” Nº 24**

Pr..001-2019/2021-Comunicando a Suspensão dos Direitos Maçônicos, ocorrida em 04/09/2019, do Comp.. ALEX RENAN INÁCIO DA SILVA.

**DA ARLS “FRANK SHERMAN LAND” Nº 27**

Pr..010-2019/2021-Encaminhando Proposta de Iniciação do Profano ADSON MOREIRA DA SILVA.

**DA ARLS “ARMANDO FAGUNDES” Nº 29**

Pr..005-2019/2021-Comunicando o Desligamento dos Irmãos abaixo nominados:

MAGNUS JOSÉ PRAXEDES DE AMORIM E SILVA  
MARCOS DE HOLANDA FRANCO  
MÁXIMO FRANCISCO CHACON  
PÉRICLES MEDEIROS DE AZEVEDO

**DA ARLS “CAVALEIROS DE AÇO” Nº 30**

Pr..011-2019/2021-Solicitando documentação para Filiação dos Ilr.. abaixo nominados:

MARLOS BATISTA DE MEDEIROS, membro ativo e regular da ABLS “HEGÉSIPPO REIS DE OLIVEIRA”  
UIRAJARA COSTA NÓBREGA, membro ativo e regular da ABLS “HEGÉSIPPO REIS DE OLIVEIRA”

Pr..013-2019/2021-Comunicando a realização da Filiação dos Irmãos acima mencionados, ocorrida em 26-09-19.

**DA ARLS “AURORA DO ORIENTE” Nº 32**

Pr..015-2019/2021-Comunicando a Filiação, ocorrida em 29/08/2019, do Ir.. CARLOS NEWTON DE SOUZA, Placetado da ABLS “BARTOLOMEU FAGUNDES”

Pr..016-2019/2021-Comunicando a suspensão da licença a pedido, ocorrida em 29/08/2019, do Ir.. AGNELO DA LUZ PINTO.

Pr..017-2019/2021-Sollicitando documentação para o Processo de Exaltação do Comp.. MARCOS ANTÔNIO DA COSTA.

Pr..018-2019/2021-Encaminhando Proposta à Iniciação do Profano ROBERTO FIRMINO SOARES.

Pr..019-2019/2021-Comunicando a realização da Sessão Magna de Exaltação, ocorrida em 12/09/2019, do Comp.. MARCOS ANTONIO DA COSTA.

**DA ARLS “UNIVERSITÁRIA LUZES DO ORIENTE” Nº 33**

Pr..005-2019/2021-Comunicando concessão de Licença no período de 14/09/2019 a 14/12/2019 atinente ao Ir.. EMERSON LOURENÇO MARIZ.

**PPr.. EXPEDIDAS**

**PARA ABLs “BARTOLOMEU FAGUNDES” Nº 08**

Pr..007-2019/2022-Encaminhando documentação para o Processo de Elevação dos AA.. MM.. abaixo nominados:

JOSÉ RICARDO BELÉM DA SILVA  
PAULO MONTINI DE MORAIS RODRIGUES  
IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO

**PARA ABLs “HEGÉSIPPO REIS DE OLIVEIRA” Nº 10**

Pr..005-2019/2022-Agradecendo as congratulações externadas alusivas a Posse do Grão Mestrado.

**PARA ARLS “FRATERNIDADE DE PONTA NEGRA” Nº 19**

Pr..006-2019/2022-Encaminhando documentação atinente ao Processo de Desligamento do Ir.. JOÃO BATISTA MACHADO BARBOSA.

**PARA ARLS “PRINCESA DOS CANAVIAIS” Nº 22**

Pr..001-2019/2021-Encaminhando documentação para o Processo de Regularização com Filiação simultânea do Ir.. MANOEL IDNALDO DE MORAIS.

**PARA ARLS “CAVALEIROS DE AÇO” Nº 30**

Pr..004-2019/2022-Encaminhando documentação referente ao Processo de Filiação dos Irmãos abaixo nominados:

MARLOS BATISTA DE MEDEIROS  
UIRAJARA COSTA NÓBREGA

**PARA ARLS “AURORA DO ORIENTE” Nº 32**

Pr..002-2019/2022-Encaminhando documentação para o Processo de Exaltação do Comp.. MARCOS ANTÔNIO DA COSTA.

**PLACET DE ELEVAÇÃO**

**EXPEDIDO PARA ABLs “BARTOLOMEU FAGUNDES”**

PE-001-2019/2022-JOSÉ RICARDO BELÉM DA SILVA  
PE-002-2019/2022-PAULO MONTINI DE MORAIS RODRIGUES  
PE-003-2019/2022-IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO

**GUIA DE FILIAÇÃO**

GF-001-2019/2022-MARLOS BATISTA DE MEDEIROS, expedida pela ABLs “HEGÉSIPPO REIS DE OLIVEIRA, para Filiação na ARLS “CAVLEIROS DE AÇO”.  
GF-002-2019/2022-UIRAJARA COSTA NÓBREGA, expedida pela ABLs “HEGÉSIPPO REIS DE OLIVIERA, para Filiação na ARLS “CAVLEIROS DE AÇO”.

**PLACET DE FILIAÇÃO**

PF-001-2019/2022-MARLOS BATISTA DE MEDEIROS, membro ativo e regular da ABLs “HEGÉSIPPO REIS DE OLIVEIRA, para Filiação na ARLS “CAVALEIROS DE AÇO”.  
PF-002-2019/2022-UIRAJARA COSTA NÓBREGA, membro ativo e regular da ABLs “HEGÉSIPPO REIS DE OLIVEIRA, para Filiação na ARLS “CAVALEIROS DE AÇO”.

**PLACET DE REGULARIZAÇÃO**

PR-001-2019/2022-MANOEL IDNALDO DE MORAIS, Placetado da ARLS “UNIÃO DO AGRESTE” para Regularização na ARLS “PRINCESA DOS CANAVIAIS”

**CANDIDATOS À INICIAÇÃO (ANEXO “I”)**

**ARLS “AURORA DO ORIENTE**

**ROBERTO FIRMINO SOARES  
DIMAS DE FIGUEIREDO ORTIZ**

**ARLS “VALE DO APODI”**

**YURI LOPES MARQUES BEZERRA**

**ABLS “BARTOLOMEU FAGUNDES”**

**JOSÉ CORIOLANO PONTES NETO**

**ARLS “FRANK SHERMAN LAND”**

**ADSON MOREIRA DA SILVA**

### INICIAÇÃO

De acordo com a Pr..016-2019/2021 da AGBGBLS “FILHOS DA FÉ”, foi processada a Iniciação, ocorrida em 09/09/2019, dos candidatos abaixo nominados:

JOSÉ RAFAEL MADEIRA DE ANDRADE  
BRUNO RODRIGO FERREIRA DA ROCHA

### ELEVAÇÃO (REAA) / PASSAGEM (RITO DE YORK)

De acordo com a Pr..023-2019/2021 da ARLS “BET-EL”, foi processada a Passagem ao 2º Grau, ocorrida em 10/09/2019, dos AA.. MM.. abaixo nominados:

MARCOS FERNANDES QUEIROGA COSTA E SILVA  
TALYSON VICTOR DE OLIVEIRA PESSOA

### EXALTAÇÃO (REAA) / ELEVAÇÃO (RITO DE YORK)

De acordo com a Pr..019-2019/2021 da ARLS “AURORA DO ORIENTE”, foi processada a Exaltação, ocorrida em 12/09/2019, do Comp.. MARCOS ANTÔNIO DA COSTA.

De acordo com a Pr..024-2019/2021 da ARLS “BET-EL”, foi processada a Elevação ao Grau de Mestre, ocorrida em 24-09-2019, do Comp.. WAGNER LEITE DE SOUSA.

### REGULARIZAÇÃO

De acordo com a Pr..013-2019/2021 da ARLS “FRATERNIDADE DE PONTA NEGRA”, foi processada a Regularização, ocorrida em 02/09/2019, do Ir.. IVAN RAUL GUERREIRO MENDES.

De acordo com a Pr..039-2019/2021 da ARLS “PRINCESA DOS CANAVIAIS”, foi processada a Regularização com Filiação simultânea do Ir.. MANOEL IDNALDO DE MORAIS, Placetado da ARLS “UNIÃO DO AGRESTE”.

### FILIAÇÃO

De acordo com a Pr..015-2019/2022 da ARLS “AURORA DO ORIENTE”, foi processada a Filiação, ocorrida em 29/08/2019, do Ir.. CARLOS NEWTON DE SOUZA, Placetado da ARLS “BARTOLOMEU FAGUNDES”.

De acordo com a Pr..013-2019/2021 da ARLS “CAVALEIROS DE AÇO”, foi processada a Filiação, ocorrida em 26-09-19, dos irmãos abaixo nominados:

MARLOS BATISTA DE MEDEIROS  
UIRAJARA COSTA NÓBREGA

**DESLIGAMENTO****ATRAVÉS DE QUITE PLACET****ARLS “FRATERNIDADE DE PONTA NEGRA”****12/09/19-JOÃO BATISTA MACHADO****ATRAVÉS DE GUIA DE DESLIGAMENTO****ARLS “ARMANDO FAGUNDES”****23-09-19-MAGNUS JOSÉ PRAXEDES DE AMORIM E SILVA****23-09-19-MARCOS DE HOLANDA FRANCO****23-09-19-MÁXIMO FRANCISCO CHACON****23-09-19-PÉRICLES MEDEIROS DE AZEVEDO****SUSPENSÃO DOS DIREITOS MAÇÔNICOS (ANEXO “J”)****04/08/19-ALEX RENAN INÁCIO DA SILVA, membro da ARLS “SOL NASCENTE”****10/09/19-VICTOR TEIXEIRA DE VASCONCELOS, membro da ARLS “PRINCESA DOS CANAVIAIS”****CONCESSÃO DE DIPLOMA DO MÉRITO MAÇÔNICO “JOSÉ TORQUATO” CONCEDIDO PELA ARLS “13 DE SETEMBRO”**

DMM-001-2019/2022	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO, da ABLs “CLEMENTINO CÂMARA”
DMM-002-2019/2022	GENIVAL GOMES DE ABRANTES, da ARLS “13 DE SETEMBRO”
DMM-003-2019/2022	JOSÉ OZAIR PINTO FILHO, da ABLs “CLEMENTINO CÂMARA”
DMM-004-2019/2022	JOSÉ SÉRGIO LINHARES, da ARLS “13 DE SETEMBRO”
DMM-005-2019/2022	MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ, da ABLs “CLEMENTINO CÂMARA”
DMM-006-2019/2022	THIAGO KENEDY FERNANDES ARAÚJO, da ARLS “13 DE SETEMBRO”
DMM-007-2019/2022	ALDEMIR GUEDES RÊGO, da ARLS “13 DE SETEMBRO”

**CONCESSÃO DE DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO MAÇÔNICO CONCEDIDO PELA PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MAÇÔNICA DO GORN**

DMLM-001-2019/2022	JOSÉ OZAIR PINTO FILHO, da ABLs “CLEMENTINO CÂMARA”
--------------------	---

**CONCESSÃO DE DIPLOMA E MEDALHA CRISTO REDENTOR CONCEDIDOS PELO GRANDE ORIENTE DO RIO DE JANEIRO****28/08/2019-JOSÉ OZAIR PINTO FILHO**

**REGISTRO DE DIPLOMA DE MESTRE MAÇOM**

DM-001-2019/2022	MARCOS ANTÔNIO DA COSTA, da ARLS “AURORA DO ORIENTE”
------------------	--

**REGISTRO DE DIPLOMA DE DEPUTADO**

DD-034-2017/2021	EMMANOEL LUNDBERG da ARLS “CLEMENTINO CÂMARA” para representar a ARLS “UNIÃO JARDINENSE” na PALM.
------------------	---

**REGISTRO DE DIPLOMA DE SUPLENTE DE DEPUTADO**

DSD-031-2017/2021	OZÉLIO CORREIA DE AZEVEDO da ARLS “OBREIROS DE SANTOS REIS” para representar a ARLS “UNIÃO JARDINENSE” na PALM.
-------------------	---

**DO PODER LEGISLATIVO**

Republicação da EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 002-2017-2021 (ANEXO “H”)

**DO PODER JUDICIÁRIO**  
(sem assunto para publicação)

# ANEXOS

**ANEXO "A"****Decreto nº 001-2019-2022 – GM**

*Proíbe o uso de equipamentos fotográficos e afins nas sessões econômica e magnas, restritas, no âmbito do Grande Oriente Rio Grande do Norte – GORN*

Nós, José Ozair Pinto Filho, Grão-Mestre do Grande Oriente do Rio Grande do Norte – GORN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso II da Constituição da Obediência, e considerando:

- a) que o uso de equipamentos fotográficos e afins, no âmbito das Lojas Simbólicas, é objeto de perturbação do bom andamento dos trabalhos;
- b) que há real possibilidade de transmissão de dados e de informações não autorizadas a pessoas que se encontrem fora do Templo, *on line*, com prejuízo do segredo maçônico a que se obrigam os maçons preservar;
- c) que essa prática constitui infração gravíssima, capitulada no art. 37, § 3º, inciso VIII do Código Disciplinar Maçônico do GORN, além de se constituir em infração leve capitulada no art. 39, § 1º, inciso IV, alínea "c", e infração grave prevista no mesmo art. 39, § 2º, inciso VI,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica terminantemente proibido o uso de equipamentos fotográficos e afins durante as Sessões Econômicas ou Magnas restritas realizadas nas Lojas Jurisdicionadas do Grande Oriente do Rio Grande do Norte – GORN.

Art. 2º. O Venerável Mestre, o Orador e o Mestre de Cerimônias da Loja, na conformidade dos poderes de que estão legalmente investidos, se responsabilizam pelo fiel cumprimento deste Decreto.

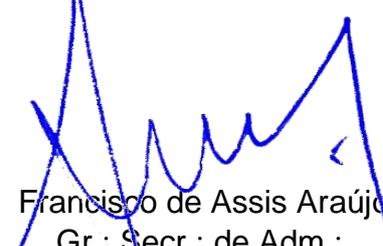
Art. 3º. Fica o Il.: Irm.: Gr.: Sec.: de Administração do GORN incumbido da publicação e divulgação do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Grão-Mestrado, ao Oriente de Natal (RN), 05 de setembro de 2019, E.: V.:



José Ozair Pinto Filho  
Grão-Mestre



Francisco de Assis Araújo  
Gr.: Sec.: de Adm.:

**ANEXO "B"****Decreto nº 002-2019-2022 – GM***Disciplina o traje do Maçom em Sessões Magnas e Econômicas no âmbito do GORN.*

**O GRÃO-MESTRE DO GRANDE ORIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ OZAIR PINTO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso II da Constituição do GORN,**

**DECRETA:**

**Art. 1º. Em Sessões Magnas a indumentária do Obreiro, além dos Paramentos do Simbolismo, deverá ser o traje a rigor, ou seja, terno preto ou azul-marinho, sapatos pretos, meias pretas, camisa branca e gravata conforme o Rito adotado pela Loja e sem nenhuma inscrição, desenho ou símbolo, havendo exceção para o 1º Experto, quando da realização da Sessão Magna de Iniciação, que usará o Balandrau.**

**Art. 2º. Em Sessões Econômicas é permitido o uso do Balandrau, que deve ser talar, ou seja, ir até os calcanhares e abotoado no pescoço, bem como, calça preta o uso de sapatos pretos e meias pretas não havendo restrições para a cor da camisa. Não sendo permitido nenhuma inscrição, desenho ou símbolo, podendo-se colocar identificação na parte interna, caso assim o deseje, onde não é visual quando vestido.**

**Art. 3º. O Venerável Mestre, o Orador e o Mestre de Cerimônias da Loja, na conformidade dos poderes de que estão legalmente investidos, se responsabilizam pelo fiel cumprimento deste Decreto.**

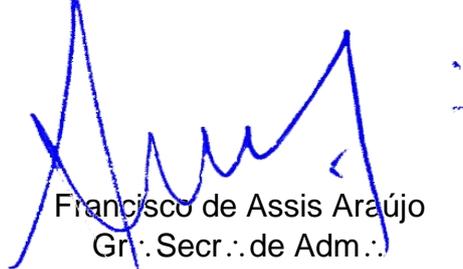
**Art. 4º. Fica o Il.: Irm.: Gr.: Sec.: de Administração do GORN incumbido da publicação e divulgação do presente Decreto.**

**Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Gabinete do Grão-Mestrado, ao Oriente de Natal (RN), 09 de setembro de 2019, E.: V.:**



**José Ozair Pinto Filho**  
**Grão-Mestre**



**Francisco de Assis Araújo**  
**Gr.: Sec.: de Adm.:**

**ANEXO "C"****Decreto nº 003-2019-2022 – GM**

*Transfere simbolicamente a sede do Grande Oriente do Rio Grande do Norte - GORN*

Nós, JOSÉ OZAIR PINTO FILHO Grão-Mestre do Grande Oriente do Rio Grande do Norte – GORN, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 59, inciso XXXVI da Constituição do GORN:

- a) Considerando que a Aug.: Resp.: e Gr.: Benf.: e Gr.: Benem.: Loj.: Simb.: “24 de Junho”, ao Oriente de Mossoró, anualmente rememora, no dia 30 de setembro, em solenidade pública, a Abolição da Escravatura no Município de Mossoró;
- b) Considerando que o Grande Oriente do Rio Grande do Norte, prestigia a sua mais antiga Loja concedendo-lhe o privilégio de, na referida data, ser sede da Potência Maçônica,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica transferida simbolicamente a Sede do GORN, para o dia 30 de setembro de 2019 da E.:V.:, especificamente no Templo da Aug.: e Resp.: e Gr.: Benf.: e Gr.: Benem.: Loj.: Simb.: “24 de Junho”, ao Or.: de Mossoró (RN), onde serão realizadas as comemorações alusivas ao 136º aniversário da Libertação da Escravatura, naquele Município.

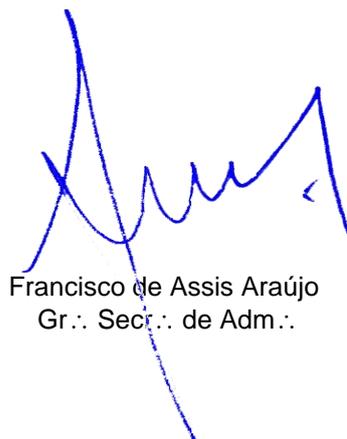
Art. 2º. Fica o Grande Secretário de Administração do GORN incumbido da divulgação e publicação do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Dado e Traçado no Gabinete do Grão-Mestrado, ao Or.: de Natal (RN), em 27 de setembro de 2019, E.:V.:.



José Ozair Pinto Filho  
Grão-Mestre



Francisco de Assis Araújo  
Gr.: Sec.: de Adm.:

**ANEXO "D"**

Mensagem Nº 001-2019/2022 – GM

Natal (RN), em 02 de setembro de 2019.

Ao  
Eminente Ir..  
**NÚBIO FONSECA DE MELO**  
Presidente da Poderosa Assembleia Legislativa Maçônica  
Oriente de Natal-RN

Anexo:  
Lista Tríplice

Em cumprimento ao art. 88 § 1º da Constituição do Grande Oriente do Rio Grande do Norte-GORN, venho submeter à apreciação e aprovação, por essa Poderosa Assembléia Legislativa Maçônica, os nomes constantes da Lista Tríplice em anexa, dos MM.. MM.., indicados com o objetivo de compor o Tribunal de Justiça Maçônico do GORN, para apreciação e escolha da referida lista, por essa Assembleia Legislativa Maçônica do Grande Oriente do Rio Grande do Norte.



**José Ozair Pinto Filho**  
Grão-Mestre do GORN

**ANEXO A MENSAGEM Nº 001-2019/2022**

**LISTA 1**

**AGNELO DA LUZ PINTO  
CRISTIANO GUILHERME DA CÂMARA SILVA  
GEORGE MACEDO HERONILDES E SILVA  
HÉLIO FERNANDES SILVA  
JASIEL JACOB DE MEDEIROS  
JOSÉ MORAIS NETO  
WELLINGTON NEGREIROS DA SILVA**

**LISTA 2**

**CRISTIANO GUILHERME DA CÂMARA SILVA  
GEORGE MACEDO HERONILDES E SILVA  
HÉLIO FERNANDES SILVA  
JASIEL JACOB DE MEDEIROS  
JOÃO ARRUDA BRASIL NETO  
JOÃO BATISTA MACHADO BARBOSA  
JOSÉ MORAIS NETO**

**LISTA 3**

**AGNELO DA LUZ PINTO  
CRISTIANO GUILHERME DA CÂMARA SILVA  
EMMANUEL LUNDBERG  
GEORGE MACEDO HERONILDES E SILVA  
HÉLIO FERNANDES SILVA  
JOSÉ MORAIS NETO  
MARCOS DE HOLANDA FRANCO**



**José Ozair Pinto Filho  
Grão-Mestre**

**ANEXO "E"**

**Mensagem Nº 002-2019/2022 – GM**

**Natal (RN), em 02 de setembro de 2019.**

**Ao**

**Eminente Ir.:  
NÚBIO FONSECA DE MELO  
Presidente da Poderosa Assembleia Legislativa Maçônica  
Oriente de Natal-RN**

**Em cumprimento ao art. 91 § único da Constituição do Grande Oriente do Rio Grande do Norte-GORN, venho submeter à apreciação e aprovação, por essa Poderosa Assembléia Legislativa Maçônica, os nomes, dos MM.. MM.., indicados com o objetivo de compor o Tribunal Eleitoral Maçônico do GORN, para apreciação e homologação por essa Assembleia Legislativa Maçônica do Grande Oriente do Rio Grande do Norte.**

**HOMERO LECHNER DE ALBUQUERQUE  
NORIVALDO SOUTO FALCÃO  
JOSÉ PEGADO DO NASCIMENTO  
CARLOS NEWTON DE SOUZA PINTO**



**José Ozair Pinto Filho  
Grão-Mestre do GORN**

**ANEXO "F"**

Mensagem Nº 003-2019/2022 – GM

Natal (RN), em 02 de setembro de 2019.

Ao

Eminente Ir..

**NÚBIO FONSECA DE MELO**

**Presidente da Poderosa Assembleia Legislativa Maçônica**

**Oriente de Natal-RN**

**Assunto: Ratificação**

**Anexos:**

- A) Grande Oriente do Brasil;
- B) Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Norte;
- C) Grande Loja Maçônica do Estado da Paraíba;
- D) Grande Oriente Amazonense;
- E) Grande Loja do Distrito Federal;
- F) Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia;
- G) Grande Oriente de Alagoas;
- H) Grande Oriente da Paraíba;
- I) Grande Oriente de Pernambuco

Em cumprimento ao art. 46, alínea "r" da Constituição do Grande Oriente do Rio Grande do Norte-GORN, venho submeter à ratificação, por essa Poderosa Assembléia Legislativa Maçônica, os Tratados em anexos.



**José Ozair Pinto Filho**  
**Grão-Mestre**

**ANEXO "G"**

Mensagem Nº 004-2019/2022 – GM

Natal (RN), em 27 de setembro de 2019.

Ao  
Eminente Ir..  
**NÚBIO FONSECA DE MELO**  
Presidente da Poderosa Assembleia Legislativa Maçônica  
Oriente de Natal-RN

Cumpre-me encaminhar a esse Poderoso Corpo Legislativo o anexo, contendo o Projeto de Emenda à Constituição do Grande Oriente do Rio Grande do Norte – GORN, que visa alterar a denominação da Grande Secretaria de Assuntos Internacionais para Grande Secretaria de Relações Exteriores, prevista no art.81, inciso VIII da Constituição do GORN.

Essa alteração visa, tão somente, padronizar no âmbito da Confederação Maçônica do Brasil, bem como nas demais Obediências.

Convicto de que o assunto merecerá a análise e a aprovação dessa Poderosa Assembléia Legislativa, aproveito a oportunidade para transmitir ao Eminente Irmão e a todos os demais Veneráveis Irmãos Deputados integrantes dessa Augusta Casa Legislativa o meu profundo respeito e fraternal apreço.



**José Ozair Pinto Filho**  
Grão-Mestre

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL

*Altera a denominação da Grande Secretaria de Assuntos Internacionais para Grande Secretaria de Relações Exteriores prevista no inciso VIII do artigo 81 da Constituição do GORN.*

Nós, Grandes Dignitários da Poderosa Assembleia Legislativa Maçônica do Grande Oriente do Rio Grande do Norte - GORN, nos termos do artigo 117, § 3º, da Constituição desta Obediência Maçônica, promulgamos, sob a proteção do Grande Arquiteto do Universo, a seguinte emenda ao texto constitucional, aprovada por esta Assembleia, que vai assinada pelos veneráveis irmãos deputados.

**Art. 1º - Altera o inciso VIII do artigo 81 da Constituição do GORN passando a vigorar com a seguinte redação:**

Inciso VIII – Grande Secretaria de Relações Exteriores

**Esta Emenda entra em vigor a partir da sua promulgação, os seus efeitos se produzirão a partir das eleições para os cargos do GORN no ano de 2019, e sua divulgação se dará com a publicação no Boletim do GORN**

**ANEXO "H"**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 002-2017-2021

***Cria o inciso VI do artigo 106 e sua alínea "a" na Constituição do Grande Oriente do Rio Grande do Norte – GORN e dá outras providências.***

Nós, Grandes Dignitários da Poderosa Assembleia Legislativa Maçônica do Grande Oriente do Rio Grande do Norte - GORN, nos termos do artigo 117, § 3º, da Constituição desta Obediência Maçônica, promulgamos, sob a proteção do Grande Arquiteto do Universo, a seguinte emenda ao texto constitucional, aprovada por esta Assembleia, que vai assinada por todos os veneráveis irmãos deputados.

**Art. 1º - Cria o inciso VI no artigo 106 com a seguinte redação:**

Inciso VI – Medalha do Mérito Eleitoral Maçônico.

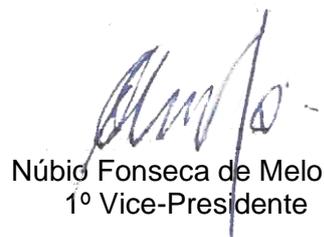
Alínea "a": Atribui competência de concessão ao Egrégio Tribunal Eleitoral Maçônico, através de Resolução e, em seguida, complementarmente, por Portaria do Presidente do mesmo Tribunal.

**Esta Emenda entra em vigor a partir da sua promulgação, os seus efeitos se produzirão a partir das eleições para os cargos do GORN no ano de 2019, e sua divulgação se dará com a publicação no Boletim do GORN.**

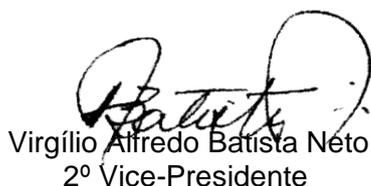
Natal, 09 de novembro de 2018

**COMISSÃO DIRETORA**

Severino Nogueira de Melo  
Presidente



Núbio Fonseca de Melo  
1º Vice-Presidente



Virgílio Alfredo Batista Neto  
2º Vice-Presidente



Ivoldete Bezerra  
1º Secretário



José de Oliveira Santos  
2º Secretário

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

  
Helion Raniere da Cunha  
Presidente

  
Agamenon Fernandes  
Membro

  
Pedro Paulo Veras Pessoa  
Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Emerson Cunha  
Presidente

  
Zenobio da Costa  
Membro

Humberto Dantas  
Membro

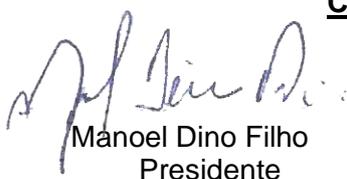
**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Ivo Nicolau de Oliveira  
Presidente

  
José Mendes Júnior  
Membro

  
Antônio Augusto da Silva  
Membro

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

  
Manoel Dino Filho  
Presidente

  
José Vieira de Figueiredo  
Membro

  
Benedito Ferreira Filho  
Membro

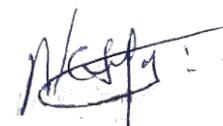
**DEPUTADOS**

  
José Joaquim dos Santos  
Loja 24 de Junho

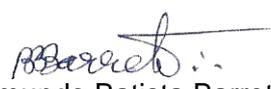
Eli Pinto de Aguiar  
Loja Emídio Fagundes

José Araújo de Souza  
Loja Vale do Apodi

Francisco Canindé Oliveira da Luz  
Loja Princesa dos Canaviais

  
Nazareno Costa Saraiva de Moura  
Loja 27 de Dezembro

  
Abílio Alves de Lima  
Loja União do Agreste

  
Raimundo Batista Barreto  
Loja Fraternidade P. Negra

  
Luiz Antônio de Azevedo  
Loja Armando Fagundes

Enoque Paulino de Albuquerque  
Loja Cavaleiros de Aço

**ANEXO “I”****CANDIDATOS À INICIAÇÃO NO GORN****ABLS “AURORA DO ORIENTE”****ROBERTO FIRMINO SOARES**

Data e Loc. de Nasc. 22-03-1953 na cidade de Canguaretama-RN  
Filiação: Roberto Firmino Soares e de Maria Trajano Soares.  
Estado Civil: Casado. Identidade: 264.243 MB. Profissão: Militar.  
End. Res. Rua Humberto Monte, 1850 Aptº 501 – Capim Macio -  
Natal-RN. Fones: 3216-3110 / 98817-2733. Renda Mensal: R\$  
20.000,00. Dependentes: 01. Reside há 17 anos no Oriente.

**DIMAS DE FIGUEIREDO ORTIZ**

Data e Loc. de Nasc. 21-12-1961 na cidade de São José dos  
Campos-SP. Filiação: Mateo Ortiz Salvatierra e Oswaldina de  
Figueiredo Ortiz. Estado Civil: Casado. Identidade: 049.852.342-2  
EB. Profissão: Militar da Reserva. End. Res. Rua Cruzeiro, 34 –  
Praia de Búzios – Nísia Floresta--RN. Fones: 99897-3477. Renda  
Mensal: R\$ 16.000,00. Dependentes: 01. Reside há 04 anos no  
Oriente.

**ARLS “VALE DO APODI”****YURI LOPES MARQUES BEZERRA**

Data e Loc. de Nasc. 09-01-1984 na cidade de Mossoró-RN  
Filiação: Antonio Bulgany Marques Bezerra e de Solange Maria  
Lopes Bezerra. Estado Civil: Casado. Identidade: 2.351.577 -  
SSP-RN - Profissão: Motorista. End. Res. Rua Odorico Barbosa,  
15 – Portal Chapada Apodi-RN. Fones: 99107-2530. Renda  
Mensal: R\$ 5.000,00- Dependentes: - Reside há 11 anos no  
Oriente.

**ABLS “BARTOLOMEU FAGUNDES****JOSÉ CORIOLANO PONTES NETO**

Data e Loc. de Nasc. 31-01-1966 na cidade de Luis Gomes-RN  
Filiação: José Coriolano Filho e de Maria Margarida Coriolano  
Fernandes. Estado Civil: Casado. Identidade: 666.769-SSP-RN.  
Profissão: Funcionário Público Estadual. End. Res. Rua  
Algaroba, 343 – Torre III – Aptº 1102 – Nova Parnamirim –  
Parnamirim-RN. Fones: 99947-7505. Renda Mensal: R\$ 17.900,00.  
Dependentes: 01 Reside há 16 anos no Oriente.

**ARLS “FRANK SHERMAN LAND”**



**ADSON MOREIRA DA SILVA**

**Data e Loc. de Nasc. 23-03-1983 na cidade de Caicó-RN**

**Filiação: Aldo Moreira da Silva e de Sônia Maria da Silva. Estado Civil: Casado. Identidade: 1.869.795 SSP-RN. Profissão: Bancário. End. Res. Rua Juarez Távora, 1749 – Maynard Caicó-RN. Fones: 99899-8119. Renda Mensal: R\$ 4.200,00. Dependentes: 02. Reside há 25 anos no Oriente.**

**ANEXO “J”**

**SUSPENSÃO DOS DIREITOS MAÇÔNICOS**



De acordo com a Pr.: 030-2019/2021, datada de 10/09/2019, da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “PRINCESA DOS CANAVIAIS”, teve os seus Direitos Maçônicos Suspensos em conformidade com o Art. 18, Incisos I e V da Constituição do GORN, o Ir.: VICTOR TEIXEIRA DE VASCONCELOS



De acordo com a Pr.: 001-2019/2021, datada de 04/09/2019, da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “SOL NASCENTE”, teve os seus Direitos Maçônicos Suspensos em conformidade com o Art. 18, Incisos I e V da Constituição do GORN, o Ir.: ALEX RENAN INÁCIO DA SILVA.

=====